



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1654/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA
LEI MUNICIPAL 231/1992 DE 05 DE
AGOSTO DE 1992 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 231/1992 de 05
de agosto de 1992, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho terá um plenário composto de 12 (doze)
membros titulares e igual número de suplentes com a seguinte composição:
(NR).

I – 06 (seis) representantes de entidades dos usuários;

- a)** 01 (um) representante da Paróquia Cristo Rei;
- b)** 01 (um) representante da Paróquia Evangélica de Confissão
Luterana do Brasil – IECLB do Município.
- c)** 01 (um) representante da Paróquia Evangélica Luterana do Brasil
– IELB do Município;
- d)** 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais -
SINDICARDO;
- e)** 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e
Prestação de Serviço – ACIPS;
- f)** 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do
Município.

II – 03 (três) representantes de trabalhadores da saúde:

- a)** 01 (um) representante da Equipe de Estratégia de Saúde da
Família - ESF 1;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

b) 01 (um) representante da Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 2;

c) 01 (um) representante dos Profissionais de Saúde do Hospital Público Municipal;

III – 03 (três) representantes dos Gestores:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

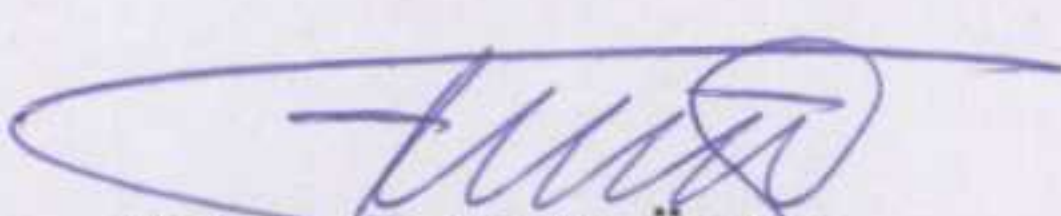
c) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR
MAURÍCIO CARDOSO, 07 DE MAIO DE 2012.

Registre-se e Publique-se


MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO MUNICIPAL


NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA